Universidade Federal do Maranhão
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA N° 88/2024 - PPGT/UFMA

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no Processo SEI n° 23115.009876/2023-24,

R E S O L V E:

Art. lº Constituir a Comissão de Modelagem de Processos, responsável pelo mapeamento, modelagem e padronização dos processos da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência — PPGT, junto ao Escritório de Processos (EP), Divisão vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Maranhão (STI/UFMA).

Art. 2º A Comissão de Modelagem de Processos da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência PPGT, de que trata o Art. 1º, sob a presidência do primeiro membro, é composta pelos seguintes membros:

SUSAN SOUSA CHAGAS - Matrícula SIAPE n° 1872506 - Unidade: Divisão de Organização e Modernização Institucional — DOMI/PPGT;

RENATA MENDES COSTA - Matrícula SIAPE n° 3066798 - Unidade: Divisão de Organização e Modernização Institucional — DOMI/PPGT;

Eldon Kernn Neta Pacheco - Matrícula SIAPE 1460705 - Unidade: Diretoria de Gestão, Modernização e Transparência - DGMT/PPGT;

JOYCE FERNANDA JANUÁRIO DA SILA CIRQUEIRA – Divisão de Organização e Modernização Institucional – DOMI/PPGT

Parágrafo único. Nos casos de impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo segundo membro.

Art. 3º A referida comissão possui as seguintes atribuições:

I - Catalogar os dados relacionados aos processos de trabalho das unidades da Pró-Reitoria de Planejamento Gestão e Transparência (PPGT/UFMA);

II - Mapear os processos-chave das unidades da Pró-Reitoria de Planejamento Gestão e Transparência, por meio da operacionalização de Sistemas de Modelagem de Processos de Negócio (BPMS - Business Process Management Systems), sendo utilizado por esta Comissão o *software Bizagi;*

III - analisar criticamente o fluxo dos processos;

IV — buscar, junto à unidade responsável, as melhorias possíveis para a otimização do fluxo de trabalho, revendo normas e procedimentos, bem como sua documentação;

V - homologar os fluxos junto a unidades responsáveis.

VI - apresentar os fluxos ao Escritório de Processos — (EP/STI);

VII - promover a melhoria do desempenho dos processos por meio de indicadores que permitam avaliar se estes são realizados em tempo hábil para sua otimização.

§ 1º A comissão de Modelagem de Processos da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência contará com o apoio e direcionamento do Escritório de Processos - STI em suas ações, e capacitação mediante treinamentos sobre Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management), Notação e Modelo de Processos de Negócio (BPMN - Business Process Model & Notation) e Sistemas de Modelagem de Processos de Negócio (BPMS - Business Process Management Systems), cujo objetivo será apresentar os processos modelados da PPGT, realizar ajustes de melhoria, caso necessário, e validá-los.

§ 2º A Comissão seguirá o cronograma proposto pelo Escritório de Processos - STI.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 95/2023 - PPGT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.